autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 09/08/2023 18:07:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0032/23.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Isac Felix, que dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em Homenagem à Milagres e Milagres Clínica Odontológica LTDA (Qualimplan Tratamentos Odontológicos).

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com histórico circunstanciado da instituição homenageada e sua anuência por escrito do sócio-proprietário da empresa, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Ante o exposto somos **PELA LEGALIDADE**, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Matéria RELCOM 1191/2023. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 01/08/2023 e juntado ao PDL 32/2023 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=468682.